

14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas 12.07.2017

Ponto 3.10 - Proposta de atribuição de subsídio extraordinário à SMO Declaração de Voto

Uma primeira nota sobre o que é isto de subsídios extraordinários? Ainda não sei o que é isto de subsídios extraordinários: são subsídios que uns são dados ao abrigo de uma medida de Apoio do Programa que é o Apoio Extraordinário ... mas a questão é que o próprio Programa prevê a atribuição de apoios extraordinários, ou seja, tenho alguma dificuldade em entender que haja a atribuição destes subsídios fora do contexto dos Programas de Apoio ao Movimento Associativo, existindo medidas de apoio de carácter extraordinário que estão previstas dentro do próprio Programa, sobretudo quando o seu objeto está precisamente configurado naquilo que são os programas municipais... mas adiante!

A primeira pergunta que aqui queria fazer é a seguinte: recordamos bem daquela grande e feliz intervenção que fizemos na Sociedade Musical Odivelense no sentido de recuperarmos - mais do que instalações centenárias - instalações vitais à precursão de um projeto cultural e associativo na nossa cidade e no nosso Concelho.

Recordar-se-ão ainda antes de a Câmara ter deliberado há muitos anos este apoio, os vereadores da CDU já defendiam um plano de salvaguarda para as instalações Centenárias do Concelho e incluíamos a Sociedade Musical e Desportiva de Caneças que, só anos mais tarde conseguimos lá chegar. Portanto, assumimos isso com clareza. Era uma intervenção muito profunda, de remodelação. Até aí tudo bem.

Mais tarde, em 2014, a Sociedade Musical volta a colocar em cima da mesa necessidade de obras, nomeadamente em relação à recuperação da fachada, do piso e também do palco.

Na altura há um despacho da senhora Presidente de Câmara para se considerar no âmbito de um contrato de programa a recuperação da fachada e do piso. Eu creio que isso também foi alvo de apoio municipal apesar de nós não encontrarmos essa deliberação, mas temos o despacho da senhora Presidente a referir isso. Aliás, esta intervenção e este apoio são de alguma forma corroborados numa informação posterior, esta já de 2016, onde a coletividade diz que ficou de fora a questão do palco. Portanto nós estamos aqui a falar de três momentos em que dois deles podem ter existido apoio e a minha pergunta é essa: se a Câmara consegue ou não identificar para além daquele apoio global que deu no início para o restauro e remodelação do equipamento, creio que foi em 2009, se posteriormente a isso a Câmara Municipal através de um Contrato de Programa ou de um outro instrumento apoiou a recuperação da fachada e do piso e eu só estou a chamar a atenção para isto porque é importante ir contextualizando.

Agora a questão do palco. A questão do palco é outra, coloca-se desde 2016 e a Câmara só um ano e pouco depois é que entende estarem reunidas condições para apoiar a recuperação do palco. Eu já “dou de barato” o facto de em determinado momento a Sociedade Musical Odivelense ter apresentado um projeto de recuperação do palco em que o IVA custava 20 mil e tal euros e agora os técnicos municipais um ano e tal depois dizem que para aquela obra são precisos 33mil euros com IVA incluído. Há aqui uma diferença entre aquilo que a própria coletividade projeta como necessidade, com orçamentos apresentados e aquilo que os nossos serviços identificam como necessário para a realização da obra. Talvez isto tenha uma explicação que nos está a passar, talvez a Sociedade quando pediu o orçamento não tivesse a noção da necessidade global da intervenção e depois dos técnicos municipais verificarem tivessem constatado que afinal a obra não poderia ser daquele âmbito teria que ser maior e isto aumenta, mas não deixa de haver aqui uma diferença significativa.

Depois, e por último a outra questão, tem a ver com o próprio enquadramento e o Programa de Apoio, é que o nosso Programa Municipal de Apoio ao Associativismo prevê na sua medida 3, art.º 11º a beneficiação de instalações e prevê segundo uma lógica de comparticipação financeira na ordem dos 50%.

Neste caso, a Câmara assume a totalidade da obra, vai atribuir a totalidade do subsídio, nem se percebe se a obra vai ser da Câmara ou se vai ser da Sociedade, mas eu creio que sim é por Contrato Programa e terá que ser mesmo assim, mas é importante percebermos em que “*mares navegamos*” porque, primeiro: o pedido foi feito o ano passado e agora é que estamos a deliberar este apoio, sendo que a necessidade de recuperação do palco está identificada, pelo menos, desde 2014. Por outro lado não posso deixar de fazer notar a rigidez com que a Câmara, relativamente a algumas instituições, assume os seus programas de apoio e estou a falar em concreto das associações de reformados em que a Câmara é tão inflexível na análise dos apoios e até em toda a metodologia que é seguida por estas associações. Nós temos instalações de centros de dia a necessitar de obras desde há alguns anos, em alguns casos não há dinheiro noutros casos porque não foi entregue o impresso A ou B na data X ou Y... já ouvi de tudo aqui, mas verificamos que naquilo que tem a ver com a área da cultura e em concreto com esta coletividade, a Câmara disponibiliza-se - e já lá vamos - a fazer *tábua rasa*, vamos voltar à tábua rasa que o vereador Paulo César falava aqui e vamos ver quem é que faz tábua rasa das coisas. Faz tábua rasa do instrumento que a Câmara deliberou, onde está considerado especificamente uma linha de apoio para beneficiação de instalações, não preciso de vos ler pois vocês devem conhecer o texto melhor do que eu, e a Câmara decide...

Nós até não temos nada contra isto, mas... ou *há moral ou comem todos* como se costuma dizer, e o senhor Presidente de Câmara tem aqui uma responsabilidade muito grande. O *Primus inter pares* da Câmara tem que olhar para aquilo que são as diferentes interpretações que aparentemente cada vereador e cada serviço dão. Eu não estou a dizer que esta decisão

não tenha sido do senhor Presidente da Câmara, com certeza terá sido porque no limite é o senhor Presidente que trás as propostas para a reunião de Câmara. Então o que é que vamos dizer agora a um conjunto de instituições que estão à espera de apoios para beneficiação de instalações há muito tempo com serviço prestado na área do apoio social aos idosos do Concelho de Odivelas?

Caneças está à espera ... já nem sei há quanto tempo. Odivelas está à espera também há algum tempo. Quando falava de rigor, senhor vereador Paulo César, na aplicação dos programas de apoio é disto que estamos a falar. Não é uma questão casuística e a sensação que dá e se não querem que assim seja, então que justifiquem as propostas! Não venham justificar que o palco precisa ser arranjado! Isso sei eu! Sabemos todos há muito tempo! Há instrumentos de apoio para esta situação, até há dinheiro para isto... nada contra! Agora temos é que ver porque a sensação que dá, e *“quem não quer ser lobo não lhe veste a pele”* como se costuma dizer, é que nós fazemos uma gestão casuística e muito criteriosa desta coisa que é o subsídio extraordinário que vamos gerindo em função do interlocutor e, permitam-me, até do momento porque o pedido da Sociedade está cá há um ano e tal. A coletividade fez este pedido há um ano e pouco. Portanto eu acho que não valerá a pena termos programas de apoio se para caso ajuizarmos que devemos ou não considerarmos os apoios nestas medidas.

Esta intervenção até pode ser... não direi polémica mas desconfortável até para quem a profere porque se trata do apoio ao movimento associativo, mas há uma coisa que não nos podem acusar, é de falta de coerência. Não está em causa a coletividade e o momento!

Está em causa analisarmos com coerência e defendermos aquilo que sempre defendemos. Nós fomos daqueles que aqui defendemos mais acerrimamente um programa de apoio que clarificasse, que regulamentasse, que deixasse claro para os nossos agentes culturais e outros os apoios com que poderiam contar da Câmara e se somos coerentes com isso, temos que ser coerentes com a sua aplicação. Não podemos ter um instrumento e depois fazer uso dele quando nos apetece e aqui o *“quando nos apetece”* é uma expressão minha que é para não ferir aqui sensibilidades.

Vamos votar a favor? Claro que vamos votar a favor. O que nós gostaríamos era votar a favor também outros subsídios extraordinários – ou melhor, que não votando um, não votássemos todos e que passássemos efetivamente a utilizar os instrumentos que temos e que aprovámos para apoiar o movimento associativo.

Era esta a minha intervenção, não deixando de realçar a primeira pergunta que fiz e que é: está ou não a Câmara em condições de identificar ou de nos lembrar se entre o apoio que foi dado para aquela obra grande de remodelação da Sociedade e este apoio que agora estamos a dar, se foi entretanto dado mais algum apoio para a fachada, porque nós estivemos a consultar e ainda não encontramos essa deliberação, mas o despacho da Presidente de Câmara em 2014 dá orientações para que se faça um Contrato Programa para o apoio.

Aliás, dá indicações à Divisão Financeira para dotar o orçamento de meios para fazer precisamente face a esse Contrato Programa.

Era isto que vos queria transmitir.

Odivelas, 12 de Julho de 2017

Os Vereadores da CDU

